



**EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- PARANÁ.**

**Falência** 0000835-17.2004.8.16.0037

**Falido:** Planeserv Planejamento e Serviços Ltda. (CNPJ 75.165.035/0001-80)

**HELICIO KRONBERG**, leiloeiro público oficial devidamente matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 653, vem, perante Vossa Excelência, **informar o resultado dos leilões realizados em 05/07/2024 (primeiro leilão) e 19/07/2024 (segundo leilão)**, o que se faz nos seguintes termos:

1. O leiloeiro, requer a juntada dos documentos que comprovam a ampla divulgação dos leilões, divulgação esta que se deu por diversos meios, físicos e eletrônicos, especialmente divulgação no site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br) e redes sociais.

2. Inicialmente, lembra-se **ter sido ofertado** os seguintes bens:

**Lote 01:** **ÁREA RURAL MEDINDO 2.178,00 HECTARES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS/PR.** **Objeto do Leilão:** Área rural, Quinhão nº1 da fazenda São João do Rio Pardo, com área de 2.178,00 hectares, localizado no município de Adrianópolis/PR. Matrícula nº2.999, CRI de Bocaiuva do Sul/PR. **Coordenadas da Localização:** Latitude: 24°43'17.73"S / Longitude: 48°36'5.02"O. **Cadastro Ambiental Rural:** PR-4100202-5115056ACEA8468AB1E0EAE2D1553366. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na **matrícula 2.999** do CRI de Bocaiuva do Sul/PR: "Área rural medindo 2.178,00 ha (dois mil, cento e setenta e oi to hectares) ou 900,00 alqueires (novecentos alqueires), **QUINHÃO/ N° 1**, da Fazenda São João do Rio Pardo ou Caratuval, situada no município de Adrianópolis-PR., compreendida dentro dos limites e confrontações seguintes: "Começa a divina deote Quinhão nº 1, no marco ne 2/A-11, da linha do perímetro, cravado à margem esquerda da Água do Caratuval ou Rio Larguinho, que serve de limitação entre estas e terras pertencentes aos Sro. Coronel Candido Alvos Teixeira e a Jai me Peitosa ou de seus sucessores; desse marco a divisa dogue fazendo por linha seca, no rumo Sul-Norte, onde medidon 6.204,00m atingiu-se o marco nº 2, de madeira de lei, aravado no alto da Serra do Surá; desse marco, defletindo a direita, dividindo pelos pontos mais alto de dita Serra e medidos 2.554,00m atinge-se um outro marco de madeira de lei, assentado no alto de mencionada Serra; dence mar co, defletindo à direita, por linha seca e confrontando com an ter- ras do Quinhão nº 7, de Prancisco de Souza, medidos 5.506,00m chegamos a um outro marco de madeira de loi cravado à margem esquerda da Agua do Caratuval ou Rio Larguinho; desse marco a divina segue fazendo por águas acima e pola margem esquerda de dita água, quando modidos 7.158,00m atingindo o marco de onde iniciamos o damos por encerrados os trabalhos descritivos da poligonal deste **QUINHÃO N°1**". Cadastrado no INCRA. Sob nº 703.010.010.863-3. **REGISTRO ANTERIOR:-**Matrieu-In No 2.988, do Livio ne 2, de Registro Geral, deste Oficio." **Observações:** O imóvel se encontra situado no Parque Estadual das Lauráceas, o que requer certas diretrizes e o cumprimento de regimentos perante os órgãos competentes. As medidas indicadas no presente edital e/ou no laudo de avaliação e/ou no registro imobiliário e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente informativas, tendo sido extraídas dos documentos disponibilizados. Para todos os efeitos, a venda será *ad corpus*. Assim, eventual diferença de área (*para maior ou menor*), seja do terreno, seja da área construída (*quando houver*), em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, consultarem os documentos, fazerem medição, assim como

(41) 3233-1077

contato@kronbergleiloes.com.br - [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)



localizarem e visitarem a área, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Também é de responsabilidade dos interessados, antes do leilão, consultarem os órgãos competentes para verificarem as eventuais restrições existentes sobre a área, inclusive, mas não somente, restrições construtivas, restrições ambientais e restrições de exploração, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Eventuais benfeitorias existentes na área integram o presente lote, cabendo ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir eventuais benfeitorias irregulares, as quais serão entregues no estado de conservação que se encontram. Para a transferência do imóvel, caso seja necessário realizar georeferenciamento e/ou qualquer outra formalidade/exigência, a mesma deverá ser providenciada e custeada pelo arrematante. **Detalhes:** Maiores detalhes sobre o imóvel, inclusive fotos e/ou mapas/croquis, podem ser obtidos no laudo de avaliação juntado no mov. 926.2 dos autos de falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br). As fotos constantes no laudo de avaliação, no site do leiloeiro, em material publicitário (inclusive em redes sociais) e em demais locais, devem ser consideradas meramente ilustrativas, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem o bem antes do leilão. **Ocupação:** Imóvel consta como **DESOCUPADO** na data da vistoria para avaliação. **Avaliação:** Valor de Avaliação R\$ 13.500.000,00 (out/23). Valor Atualizado da Avaliação (abril/24): R\$ 13.870.000,00. **LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor atualizado da avaliação): R\$ 13.870.000,00. Lance Inicial na Segunda Praça (70% do valor atualizado da avaliação): R\$ 9.709.000,00**

**Lote 02: ÁREA RURAL MEDINDO 677,60 HECTARES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS/PR. Objeto do Leilão:** Área rural, Quinhão nº3 da fazenda São João do Rio Pardo, com área de 677,60 hectares, localizada no município de Adrianópolis/PR. Matrícula nº3.001, CRI de Bocaiuva do Sul/PR. **Coordenadas da Localização:** Latitude: 24°47'11.44"S/ Longitude: 48°36'3.77"O. **Cadastro Ambiental Rural:** PR-4100202-5115056ACEA8468AB1E0EAE2D1553366. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula 3.001 do CRI de Bocaiuva do Sul/PR: "Área rural medindo 677,60 hectares (seiscentos e setenta sete hectares e sessenta ares), ou 280,00 (duzentos e oitenta alquel res), QUINHÃO Nº 3, da Fazenda São João do Rio Pardo ou Caratuval, situada no muni oipio de Adrianópolis-PR., oompreendida dentro don limites e confrontações seguintes: "Começa a divisa deste QUINHÃO Nº 3, no marco de madeira de lei cravado à margem esquerda do Rio São João, junto a barra da Sanga que divide estas das terras do quinhão nº 2, de Nelei Vieira Gayer; desse maroo a divisa segue fazen- do por águas acima de referida Sanga, quando medidos 1.840,00m, chegou-se a um outro marco de madeira do lei assentado defronte de uma outra barra; a divisa continua a ser por águas acima de mencionada Sanga, quando medidos 346,00m, chegamos a um outro marco de madeira de lei cravado onde tem início uma divisa por linha seca; desse marco, defletindo a direita, por linha soca que confronta estas com 7 terras de Quinhão nº 2, medidos 1.140,00m, chegamos a um outro mar-co cravado na bifurcação de outra linha seca; desse marco defletindo a esquerda, mediu-se 1.100,00m, na confrontação destas com terras do Quinhão nº 2, quando chega-se a um outro marco de madeira de lei, desse marco, defletindo a direita, por linha soca, mediu-se 1.764,00m, na confrontação do Quinhão nº 5, de Francisco de Souza; desse marco, defletindo a direita, por linha seca que confronta terras do Quinhão nº 4, medidos 3.320,00m, chegou-se a um outro marco de madeira de lei, assentando à margem esquerda do Rio São João; desse marco a divisa segue fazendo por águas acima de re- ferido rio e por sua margem esquerda, quando medidos 2.812,00m, chegamos ao marco de onde iniciamos e damos por encerrados os trabalhos descritivos dopoligonal deste QUINHÃO Nº3". **Observações:** O imóvel se encontra situado no Parque Estadual das Lauráceas, o que requer certas diretrizes e o cumprimento de regimentos perante os órgãos competentes. As medidas indicadas no presente edital e/ou no laudo de avaliação e/ou no registro imobiliário e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente informativas, tendo sido extraídas dos documentos disponibilizados. Para todos os efeitos, a venda será *ad corpus*. Assim, eventual diferença de área (para maior ou menor), seja do terreno, seja da área construída (quando houver), em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, consultarem os documentos, fazerem medição, assim como localizarem e visitarem a área, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Também é de responsabilidade dos interessados, antes do leilão, consultarem os órgãos competentes para verificarem as eventuais restrições existentes sobre a área, inclusive, mas não somente, restrições construtivas, restrições ambientais e restrições de exploração, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Eventuais benfeitorias existentes na área integram o presente lote, cabendo ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir eventuais benfeitorias irregulares, as quais serão entregues no estado de conservação que se encontram. Para a transferência do imóvel, caso seja necessário realizar georeferenciamento e/ou qualquer outra formalidade/exigência, a mesma deverá ser providenciada e custeada pelo arrematante. **Detalhes:** Maiores detalhes sobre o imóvel, inclusive fotos e/ou mapas/croquis, podem ser obtidos no laudo de avaliação juntado no mov. 926.3 dos autos de falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br). As fotos constantes no laudo de avaliação, no site do leiloeiro, em material publicitário (inclusive em redes sociais) e em demais locais, devem ser consideradas meramente ilustrativas, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem o bem antes do leilão. **Ocupação:** Imóvel consta como **DESOCUPADO** na data da vistoria para avaliação. **Avaliação:** Valor de Avaliação R\$ 4.400.000,00 (out/23). Valor Atualizado da Avaliação (abril/24): R\$ 4.521.000,00. **LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor atualizado da avaliação): R\$ 4.521.000,00. Lance Inicial na Segunda Praça (70% do valor atualizado da avaliação): R\$ 3.164.700,00**

**Lote 03: ÁREA RURAL MEDINDO 726,00 HECTARES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS/PR. Objeto do Leilão:** Área rural, Quinhão nº4 da fazenda São João do Rio Pardo, com área de 726 hectares, localizado no município de Adrianópolis/PR. Matrícula nº3.002, CRI de Bocaiuva do Sul/PR.

**Coordenadas da Localização:** Latitude: 24°45'38.18"S/ Longitude: 48°34'22.92"O. **Cadastro Ambiental Rural:** PR-4100202-5115056ACEA8468AB1E0EAE2D1553366. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula 3.002 do CRI de Bocaiuva do Sul/PR: "Área rural medindo 726,00ha (oitocentos e vinte e seis hectares) ou 300,00 alqueires (trezentos alqueires), QUINHÃO N° 4, da FAZENDA SÃO JOÃO DO RIO PARDO OU CARATUVAL, situada no município de Adrianópolis-PR., compreendida dentro dos limites e confrontações seguintes: "Começa a divisa deste QUINHÃO N° 4, no marco de madeira de lei assentado à margem esquerda do Rio São João, que limita com terras do Quinhão n° 3, de José Maria da Silva Tavares Neto, desse marco a divisa segue fazendo por linha seca e com terras do citado Quinhão n° 3, quando medidos 3.320,00m, chegou-se a um outro marco de madeira de lei, assentado na limitação destas com terras do Quinhão n° 5, de Edson Ferraz da Silva; desse marco, defletindo a direita, por linha seca, mediu-se 2.040,00m, na confrontação do Quinhão n° 5, de Edson Ferraz da Silva, quando chegou-se a um outro marco de madeira de lei, cravado no canto dessa com outra linha seca; desse marco, defletindo a direita em ângulo reto, mediu-se 3.802,00m, na confrontação destas com terras do Quinhão n° 5 de Edson Ferraz da Silva, quando chegou-se a um outro marco de madeira de lei, assentado à margem esquerda do Rio São João; desse marco, defletindo à direita, mediu-se por águas de referido rio a distância de 1.140,00m, quando chegou-se à barra de uma sanguinha; atravessou-se essa sanguinha e mediu-se, por água acima do dito rio mais 1.070,00m, quando chegou-se ao marco de onde iniciou-se e dão- -se por encerrados os trabalhos descritivos da poligonal deste Quinhão n° 4." **Observações:** O imóvel se encontra situado no Parque Estadual das Lauráceas, o que requer certas diretrizes e o cumprimento de regimentos perante os órgãos competentes. As medidas indicadas no presente edital e/ou no laudo de avaliação e/ou no registro imobiliário e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente informativas, tendo sido extraídas dos documentos disponibilizados. Para todos os efeitos, a venda será *ad corpus*. Assim, eventual diferença de área (*para maior ou menor*), seja do terreno, seja da área construída (*quando houver*), em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, consultarem os documentos, fazerem medição, assim como localizarem e visitarem a área, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Também é de responsabilidade dos interessados, antes do leilão, consultarem os órgãos competentes para verificarem as eventuais restrições existentes sobre a área, inclusive, mas não somente, restrições construtivas, restrições ambientais e restrições de exploração, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Eventuais benfeitorias existentes na área integram o presente lote, cabendo ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir eventuais benfeitorias irregulares, as quais serão entregues no estado de conservação que se encontram. Para a transferência do imóvel, caso seja necessário realizar georeferenciamento e/ou qualquer outra formalidade/exigência, a mesma deverá ser providenciada e custeada pelo arrematante. **Detalhes:** Maiores detalhes sobre o imóvel, inclusive fotos e/ou mapas/croquis, podem ser obtidos no laudo de avaliação juntado no mov. 926.4 dos autos de falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br). As fotos constantes no laudo de avaliação, no site do leiloeiro, em material publicitário (*inclusive em redes sociais*) e em demais locais, devem ser consideradas meramente ilustrativas, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem o bem antes do leilão. **Ocupação:** Imóvel consta como **DESOCUPADO** na data da vistoria para avaliação. **Avaliação:** Valor de Avaliação R\$ 4.760.000,00 (out/23). Valor Atualizado da Avaliação (abril/24): R\$ 4.891.000,00. **LANCE INICIAL:** Lance Inicial na Primeira Praça (valor atualizado da avaliação): **R\$ 4.891.000,00**. Lance Inicial na Segunda Praça (70% do valor atualizado da avaliação): **R\$ 3.423.700,00**

**Lote 04: ÁREA RURAL MEDINDO 774,40 HECTARES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS/PR. Objeto do Leilão:** Área rural, Quinhão n°6 da fazenda São João do Rio Pardo, com área de 774,40 hectares, localizado no município de Adrianópolis/PR. Matrícula n°3.004, CRI de Bocaiuva do Sul/PR. **Coordenadas da Localização:** Latitude: 24°46'10.33"S/ Longitude: 48°35'30.30"O. **Cadastro Ambiental Rural:** PR-4100202-5115056ACEA8468AB1E0EAE2D1553366. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula 3.004 do CRI de Bocaiuva do Sul/PR: "Área rural medindo 774,40ha (Setecentos e setenta e quatro hectares e quarenta área) ou 320,00 (trezentos e vinte) alqueiree, / QUINHÃO N° 6, da FAZENDA SÃO JOÃO DO RIO PARDO ou CARATUVAL, eituada no município de Adrianópolis-PR., compreendida dentro dos limites confrontações seguintes: " Começa a divisa deete QUINHÃO N° 6, no marco de madeira de lei cravado à margem esquerda do Rio São João e que serve de limitação entre estas e terras do Quinhão n° 5, de Edeon Ferraz da Silva; desse marco a divisa segue fazendo por águas abaixo e da margem esquerda do dito Rio São João, quando medidos 806,00m, chegou-se a um outro marco, cravado junto a barra de uma sanguinha atravessou-se esea sanguinha e mediu-se maie 3.412,00m, quando chegou-se ao marco n° 4, cravado junto à barra da Água do Caratuval ou Rio Larginho com as Águas do Rio São João; desse marco e divisa segue fazendo por águas acima de referida Água do Caratuval ou Rio Larginho, quando medidos 1.502,00m, chegou-ee a um outro mar co de madeira de foi, cravado defronte da barra de uma sanguinha que desagua na margem esquerda dessa Água do Caratuval ou Rio Larginho dease marco, mediu-se mais 1.864,00m, por águas de referida Agua, quando chegou-se a um outro marco de madeira de lei; desse marco, me diu-se mais 796,00m, também por águas acima de referida Agua do Caratuval ou Rio Larginho, quando chegou-se ao marco de madeira de lei cravado na limitação deetas com terrae doQuinhão n° 5, de Edaon Fer raz da Silva; desse marco, defletindo a esquerda, mediu-se porlinha seca que divide estas das terras do Quinhão n° 5 a distância de 4.922,00m, quando chegou-se ao marco de madeira de lei assentado à margem esquerda do Rio São João, deonde iniciou-se e dão-se por encerrados os trabalhos descritivoe da poligonal deste QUINHÃO n°6". **Observações:** O imóvel se encontra situado no Parque Estadual das Lauráceas, o que requer certas diretrizes e o cumprimento de regimentos perante os órgãos competentes. As medidas indicadas no presente edital e/ou no laudo de avaliação e/ou no registro imobiliário



e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente informativas, tendo sido extraídas dos documentos disponibilizados. Para todos os efeitos, a venda será *ad corpus*. Assim, eventual diferença de área (*para maior ou menor*), seja do terreno, seja da área construída (*quando houver*), em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, consultarem os documentos, fazerem medição, assim como localizarem e visitarem a área, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Também é de responsabilidade dos interessados, antes do leilão, consultarem os órgãos competentes para verificarem as eventuais restrições existentes sobre a área, inclusive, mas não somente, restrições construtivas, restrições ambientais e restrições de exploração, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Eventuais benfeitorias existentes na área integram o presente lote, cabendo ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir eventuais benfeitorias irregulares, as quais serão entregues no estado de conservação que se encontram. Para a transferência do imóvel, caso seja necessário realizar georeferenciamento e/ou qualquer outra formalidade/exigência, a mesma deverá ser providenciada e custeada pelo arrematante. **Detalhes:** Maiores detalhes sobre o imóvel, inclusive fotos e/ou mapas/croquis, podem ser obtidos no laudo de avaliação juntado no mov. 926.5 dos autos de falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br). As fotos constantes no laudo de avaliação, no site do leiloeiro, em material publicitário (*inclusive em redes sociais*) e em demais locais, devem ser consideradas meramente ilustrativas, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem o bem antes do leilão. **Ocupação:** Imóvel consta como **DESOCUPADO** na data da vitória para avaliação. **Avaliação:** Valor de Avaliação R\$ 5.080.000,00 (out/23). Valor Atualizado da Avaliação (abril/24): R\$ 5.220.000,00. **LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor atualizado da avaliação): R\$ 5.220.000,00. Lance Inicial na Segunda Praça (70% do valor atualizado da avaliação): R\$ 3.654.000,00**

**Lote 05: ÁREA RURAL MEDINDO 4.598,00 HECTARES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS/PR. Objeto do Leilão:** Área rural, Quinhão nº7 da fazenda São João do Rio Pardo, com área de 4.598 hectares, localizada no município de Adrianópolis/PR. Matrícula nº3.005, CRI de Bocaiuva do Sul/PR. **Coordenadas da Localização:** Latitude: 24°46'12.35"S/Longitude: 48°39'33.04"O. **Cadastro Ambiental Rural:** PR-4100202-5115056ACEA8468AB1E0EAE2D1553366. **Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na **matrícula 3.005** do CRI de Bocaiuva do Sul/PR: "Área rural medindo 4.598,00ha (quatro mil, quinhentos e noventa e oito hectares) ou 1.900,00 (hum mil e novecentos) alqueires, QUINHÃO Nº 7, da Fazenda SÃO JOÃO DO RIO PARDO ou CARATUVAL, situada no município de Adrianópolis-PR., compreendida dentro dos limites confrontações seguintes: "Começa a divisa deate QUINHÃO Nº 7, no marco de madeira de lei cravado na bifurcação das linhas secas que separa estas das terras do Quinhão nº 5, de Edson Perraz da Silva, desse marco a divias segue fazendo por linha seca, em sentido ao Norte, quando mediu-se 1.340,00m, na confrontação destas com terras do Quinhão ne 5, quando chegou-se a um marco de madeira de lei oravado à 7 margem direita da Água do Caratuval ou Rio Larguinho; atravessou-se essa água e mediu-se pela mesma linha seca e mesmo rumo, na confrontação das terras do Quinhão nº 1, de Francisco Ferley, a distância de 5.506,00m, quando chegou-se a um marco de madeira de lei, cravado no alto da Serra do Surá; desse marco, defletindo a direita, mediu-se pelos pontos mais altos de referida Serra a distância de 2.412,00 metroa, quando chegou-se a um outro marco de madeira de lei; desse marco, sempre pelos pontos mais altos de dita Serra, medidos 2.612,00m, chegou-se a um outro marco de madeira de lei, oravado no alto da citada Serra; desse marco mediu-se mais 1.550,00m, pela linha de cuniadas de dita Serra, quando chegou-se ao marco de madeira de lei, oravado no alto de mencionada Serra do Surá e que serve de limitação entre estas e terras do Quinhão nº 8, de Romano Budin, des se marco, defletindo a direita, mediu-se por linha seca, em sentido Sul, a distância de 3.580,00m, confrontando com as terras de Romano Budin, quando chegou-se a um outro marco de madeira de lei cravado à margem esquerda de Água da Lontra, atravessou-se essa Água e mediu-se pela mesma confrontação, mesma linha seoa e mesmo rumo mais 2.864,00m, quando chega-se ao marco de madeira de lei, cravado à mar gem esquerda da Água do Caratuval ou Rio Larguinhos deste marco, deflete à direita, quando a divisa passa a ser feita por águas acima de dita Agua do Caratuval, onde foram medidos 480,00m, atingindo-se um marco de madeira de lei, desse marco mediu-se por águas acima pela margem esquerda de referida Agua maia 2.078,00m, quando chega-se a um outro marco de madeira de lei, cravado onde tem infcio uma divisa por linha seca; desse marco, por linha seca e confrontando com terras do Quinhão nº 5, de Edeon Perraz da Silva, medidos 2.446, 00m, chegou-se a um outro marco de madeira de lei, cravado na bifurcação de outra linha seca; desne maroo, defletindo a direita, angulo reto, mediu-se 1.340,00m, neasa confrontação, quando atingiu-se un outro marco de madeira de lei, cravado à margem direita da Água do Caratuval ou Rio Larguinho; atravessou-se essa Água e mediu-se pela mesma linha, mesmo rumo e confrontação com terras do Quinhão n 1, de Prancisco Perley, a distância de 5.506,00m, quando atingiu- se o marco de madeira de lei, oravado no alto da Serra do Surá, de onde iniciou-se e dão-se por encerrados os trabalhos descritivos da poligonal deste QUINHÃO Nº7." **Observações:** O imóvel se encontra situado no Parque Estadual das Lauráceas, o que requer certas diretrizes e o cumprimento de registros perante os órgãos competentes. As medidas indicadas no presente edital e/ou no laudo de avaliação e/ou no registro imobiliário e/ou no material publicitário, devem ser consideradas meramente informativas, tendo sido extraídas dos documentos disponibilizados. Para todos os efeitos, a venda será *ad corpus*. Assim, eventual diferença de área (*para maior ou menor*), seja do terreno, seja da área construída (*quando houver*), em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe aos interessados, antes do leilão, consultarem os documentos, fazerem medição, assim como localizarem e visitarem a área, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Também é de responsabilidade dos interessados, antes do leilão, consultarem os órgãos competentes para verificarem as eventuais restrições existentes sobre a área, inclusive, mas não somente, restrições construtivas, restrições ambientais e restrições



de exploração, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Eventuais benfeitorias existentes na área integram o presente lote, cabendo ao arrematante, caso necessário, regularizar ou demolir eventuais benfeitorias irregulares, as quais serão entregues no estado de conservação que se encontram. Para a transferência do imóvel, caso seja necessário realizar georeferenciamento e/ou qualquer outra formalidade/exigência, a mesma deverá ser providenciada e custeada pelo arrematante. **Detalhes:** Maiores detalhes sobre o imóvel, inclusive fotos e/ou mapas/croquis, podem ser obtidos no laudo de avaliação juntado no *mov. 926.6* dos autos de falência, laudo este disponibilizado pelo leiloeiro no site [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br). As fotos constantes no laudo de avaliação, no site do leiloeiro, em material publicitário (*inclusive em redes sociais*) e em demais locais, devem ser consideradas meramente ilustrativas, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem o bem antes do leilão. **Ocupação:** Imóvel consta como **DESOCUPADO** na data da vistoria para avaliação. **Avaliação:** Valor de Avaliação R\$ 27.000.000,00 (out/23). Valor Atualizado da Avaliação (abril/24): R\$ 27.740.000,00. **LANCE INICIAL: Lance Inicial na Primeira Praça (valor atualizado da avaliação): R\$ 27.740.000,00. Lance Inicial na Segunda Praça (70% do valor atualizado da avaliação): R\$ 19.418.000,00**

Em que pese a ampla divulgação, os bens ofertados não foram arrematados, tendo sido **NEGATIVOS** os leilões realizados em 05/07/2024 e 19/07/2024.

**3. Ex positis, requer-se:**

**a)** Seja anotado que os leilões realizados em 05/07/2024 e 19/07/2024 foram **NEGATIVOS**:

**b)** Sendo determinada a oferta dos bens remanescentes em novo leilão, desde já, o leiloeiro **sugere novas datas**, requerendo, ainda, seja o leilão realizado **exclusivamente em ambiente eletrônico** ([www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)), nos termos da Resolução 236/2016 do CNJ:

06/09/24 às 10h

13/09/24 às 10h

20/09/24 às 10h

27/09/24 às 10h

04/10/24 às 10h

18/10/24 às 10h

25/10/24 às 10h

08/11/24 às 10h

14/11/24 às 10h

**Leilão Eletrônico:** [www.kronbergleiloes.com.br](http://www.kronbergleiloes.com.br)

Termos em que,

Pede Deferimento.

Curitiba, 30 de julho de 2024.

**HELICIO KRONBERG**

*Leiloeiro Público Oficial e Avaliador*  
(assinado eletronicamente)